



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 017 /2015

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 017 L-2015
Recebi em 13.04.15 ÀS 16 H20 min
Servidor Marta Xavier

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar junto à Câmara Municipal de Vereadores, para atender despesas de inscrição em cursos, eventos e de diárias, nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

2004 – Capacitação de Servidores e Vereadores

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (14).....RS 6.500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jur (15).....RS 2.500,00

TOTAL.....RS 9.000,00

Art. 2º O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos previstos no orçamento vigente da Câmara de Vereadores, a seguir especificado:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

1001 – Modernização operacional do Legislativo

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1).....RS2.500,00

2001 – Custeio Operacional do Poder Legislativo

3.3.90.30 – Material de Consumo (5).....RS5.000,00

3.3.90.31 – Premiações Cult., Art. E Outras (6).....RS1.500,00

TOTAL.....RS 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

13 DE ABRIL DE 2015.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 13 de abril de 2015.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhor (a) s Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da abertura de crédito orçamentário especial - suplementar, atendendo solicitação de adequação encaminhada pela Câmara de Vereadores, através do Of. CV 052/2015.

Considerando a importância da agilização destes procedimentos e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua aprovação.

ELMO IVO SCHMENGLER

Prefeito Municipal

